



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

cmregente@hotmail.com www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 03/2022

TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, ALIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PORTAL OFICIAL QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP E A EMPRESA ANA PAULA MACHADO DE LAZARI – ME.

Pelo presente instrumento particular de termo aditivo contratual de fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Clemente Pereira, 71, centro – Regente Feijó-SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.575.416/0001-09, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. **GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador do RG nº 33.497.410-0-SSP/SP e do CPF nº 292.174.618-22, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Regente Feijó-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa **ANA PAULA MACHADO DE LAZARI – ME.**, CNPJ, sob nº 38.219.902/0001-96, Inscrição Estadual 562.512.695.110, neste ato representado pela Senhora **ANA PAULA MACHADO DE LAZARI**, portador(a) do RG. nº 420170376-SSP/SP e do CPF nº 348.564.928-70, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Presidente Prudente-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da licitação modalidade Convite nº 001/2021, tem entre si, justo e **ADITIVADO** o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica **ADITIVADO** e **MANTIDO** o valor contratado (mensalmente) na importância de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por um período de até 12 (doze) meses a contar da presente avença, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo aditivo fará parte integrante da Carta-Convite nº 01/2021 e vigorará pelo período previsto no item anterior ou dentro da conveniência da Contratante, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente estabelecidas, consoante preconiza a Lei Federal 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

cmregente@hotmail.com www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas da Carta-Convite nº 01/2021 (Edital e Anexos), assim como, do Contrato original (nº 01/2021), assinado em 12 de Março de 2021, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Regente Feijó-SP, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para submeter o presente Termo Aditivo Contratual à análise ou discussão, ou ainda para dirimir quaisquer dúvidas e ações dele decorrentes. E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Regente Feijó - SP, em 12 de Março de 2022.

.....
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Guilherme Oliveira da Rocha - Presidente

.....
ANA PAULA MACHADO DE LAZARI – ME

Representante Legal

Testemunhas:

a) _____

b) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

cmregente@hotmail.com www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Termo Aditivo Contratual nº 03/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Regente Feijó-SP.

CONTRATADA: Ana Paula Machado de Lazari – ME.

OBJETO: contratação de empresa para fins de Manutenção das redes sociais deste E. Poder Legislativo (facebook, instagram e outros) consistente a entre outros serviços, proceder: divulgações de atos oficiais, elaboração de artes para redes sociais como: comunicados, datas comemorativas, informativos (criação de conteúdo), marketing digital, artes para redes sociais, artes em geral, artes para impressos, animações, vídeos institucionais, vídeos em geral, sessão fotográfica transmissões ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, eventos e reuniões. Elaboração de um Cronograma de Postagens Mensal com temas de interesse público, pautados em reunião com a Assessoria da Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2022.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, 12 de Março de 2022.

Presidente GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA